

Sorriso/MT, 08 de outubro de 2019.

Carta nº 397/2019 Protocolo nº 2692 / Exercício 2019

Ilmo. Sr.

Cláudio Oliveira

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Sorriso

Nesta



Ref. Carta em resposta ao ofício nº 454/2019 – Assunto: Requerimento nº 178/2019 – Instalação de 01 reservatório no bairro Mario Raiter

ÁGUAS DE SORRISO S/A., concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário do Município de Sorriso, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.002.227/0001-27, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, CEP 78890-000, por seu representante legal *in fine* assinado, vem, mui respeitosamente, atendendo às determinações em ofício, informar o que de direito.

A Casa de Leis, em atendimento ao requerimento nº 178/2019, confia requerimento para implantação de um reservatório de água no bairro Mario Raiter em Sorriso/MT.

Em que pese o requerimento, a Concessionária informa que não há necessidade técnica para a instalação de um reservatório para atendimento ao bairro Mario Raiter, isto porque há o reservatório do bairro Vila Bela (CR2) com capacidade para 1.000.000 milhão de litros atende de forma satisfatória os bairros circunvizinhos e, inclusive, Mario Raiter.

Com efeito, confia a Concessionária que o requerimento, acaso se reverta em determinação, seja direcionado à Prefeitura Municipal de Sorriso – Poder Concedente, para que as vezes como titular dos serviços públicos delegados, determine a instalação do citado reservatório de águas no bairro Mario Raiter e restabeleça, ato contínuo, com o reequilíbrio econômico-financeiro.

Sendo só o que se apresenta para p momento, subscrevemos, atenciosamente,

ÁGUAS DE SORRISO S/A.

CNPJ/MF sob o n° 04.002.227/0001-27
Tiago Holz Coutinho

Coordenador Regional



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso "Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Oficio nº 454/2019 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 02 de julho de 2019.

Ao Senhor

DIEGO RAFAEL DALMAGRO

Diretor Executivo da empresa Nascentes do Xingu
Nesta.

Assunto: Encaminha Requerimento.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº 178/2019, o qual tramitou na 22ª Sessão Ordinária do ano de 2019 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 01 de julho de 2019.

Atenciosamente,

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PROTOCOLO

RECEBIEM 03/07/149 Digos Wanterio, 09:34

ÁGUAS DE SORRISO S.A



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 178/2019

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Diego Dalmagro, Diretor Executivo da Empresa Nascentes do Xingu, ao Sr. Tiago Holz Coutinho, Gestor da Unidade Águas de Sorriso, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, requerendo a instalação de 01 reservatório de águas no Bairro Mário Raiter, em Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Federal nº 11.445/07, estabelece as diretrizes para o saneamento básico em todo o país.

Considerando que o reservatório de água que abastece o referido Bairro, está localizado ao final da Avenida São Francisco de Assis, as margens da Rodovia MT 242, ou seja, demasiadamente distante.

Considerando que os moradores daquela localidade estão constantemente reclamando da falta de água e dos serviços prestados pela Concessionária Águas de Sorriso, no que concerne ao abastecimento.

Considerando ser uma reivindicação da população do bairro em questão, faz-se necessário, o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2019.

Vergador PSC

TOCO BAGGIO Vereador PSDB

Vertador DEM

Vereador MDB